



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97

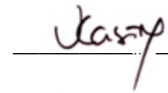
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 15/20

2020/09/15





QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2020

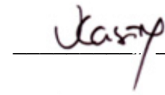
Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e cinquenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.





1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Tomou a palavra o Vereador, Dr. Rui Moutinho, que disse: “ Antes de mais gostaria de recordar ao senhor Presidente que de acordo com a lei as reuniões de Câmara são quinzenais e, por conseguinte, estar cerca de dois meses sem haver reuniões deste órgão manifesta uma desconsideração pelas competências que a lei lhe confere. Sugeríamos que de futuro, independentemente das razões que possam levar para que no mês de agosto haja uma periodicidade mais alongada, fosse revisto o procedimento.

Gostaria, em nome dos Vereadores eleitos pelo PSD, e estou certo em nome de todos os membros desta Câmara Municipal, de propor um voto de felicitações aos clubes concelhios que conseguiram a certificação da Federação Portuguesa de Futebol.


Assim, felicitar o Aliados FC Lordelo, o União Sport Clube de Paredes, bem como o Imperial Sport Clube Sobreirense, pelo trabalho árduo e minucioso desenvolvido, pois é de facto gratificante assistir ao “salto em frente” obtido por esses clubes que assim prestigiam, e engrandecem a sua terra e o concelho de Paredes.

O Aliados FC Lordelo e o União Sport Clube de Paredes por conseguirem a certificação de Entidade Formadora 3 estrelas e o Imperial Sport Clube Sobreirense por conseguir a distinção de Centro Básico de Formação de Futebol.

É sem dúvida um reconhecimento meritório aos clubes que disponibilizam formação nas modalidades de futebol e futsal a jovens praticantes até aos 19 anos e, dessa forma, contribuem de forma decisiva para elevar os padrões de qualidade do processo de formação dos praticantes das modalidades em Paredes.

Desejar também as maiores felicidades aos restantes clubes no seu trabalho para a obtenção dessas distinções no mais curto espaço de tempo possível, pois será sem dúvida uma mais-valia para as instituições e para o Concelho e um sinal de aumento da qualidade e excelência da sua formação.

Ainda recordar que, em julho o senhor Presidente comprometeu-se, a nosso pedido, de




nos apresentar, cópia da avaliação e planta de localização e delimitação do prédio adquirido pela Câmara Municipal à sociedade “Interessante e Positivo” e que era destinado à ampliação do Parque da Cidade de Paredes. Continuamos a aguardar e, por isso, e porque queremos acreditar que não existem outras razões exceto o esquecimento para que tal não nos seja facultado, reiteramos o pedido de entrega daqueles elementos.

Senhor Presidente, considerando que, por força do disposto na Lei nº 88/2019, e bem, é proibido o lançamento das denominadas beatas de cigarros e charutos para o chão, e, sobretudo pelo facto de, desde o passado dia 3 do mês em curso, tal proibição tem associada a aplicação de uma coima, somos a propor que a Câmara Municipal dote todos os espaços públicos de cinzeiros, de forma a que, quem ainda mantenha o vício tabágico, possa depositar nestes as pontas de cigarros e charutos que consumam. Por último, mas não menos importante, pretendemos saber qual o ponto de situação quanto ao surto de Legionela nas Piscinas Rota dos Móveis, ou seja, foi sanado o problema? Foram encontradas as causas? Está acautelado o futuro para impedir novos ressurgimentos daquela bactéria, neste e noutros equipamentos municipais?

Tomou a palavra o Vereador, Dr. Filipe Carneiro, tendo dito o seguinte: “Os Vereadores do PSD, gostariam de solicitar informação relativa aos atentados ambientais que infelizmente têm ocorrido de uma forma cada vez mais recorrente nos rios que atravessam o nosso concelho, nomeadamente o Rio Sousa, Rio Ferreira e Rio Asme. No que concerne ao Rio Sousa tivemos conhecimento pelos canais oficiais do município, que recentemente a Câmara denunciou às entidades competentes (SEPNA, GNR e APA) os últimos atentados ambientais que ocorreram nas últimas semanas neste rio. Muito bem, apesar de tardia, é uma ação que os Vereadores do PSD louvam e apoiam em pleno. Assim, Sr. Presidente, gostaríamos de saber se existe alguma evolução desta denúncia, nomeadamente a identificação e penalização do ou dos autores destes atentados ambientais”.

Continuou o Vereador, Dr. Filipe Carneiro: “No que respeita ao Rio Ferreira, os Vereadores do PSD também através dos canais oficiais da Câmara Municipal de Paredes, após sucessivos adiamentos finalmente tiveram conhecimento da conclusão da última fase da ETAR de Arreigada, em Paços de Ferreira, no passado dia 31 de agosto. Tendo em consideração a apreciável ação da Câmara Municipal na denúncia do atentado do Rio



Sousa, mas uma vez que nestes 15 dias após a data da comunicação da conclusão da última fase da ETAR de Arreigada, os atentados têm sido ininterruptos, continuando a deixar o Rio Ferreira com um aspeto, que na falta de melhores palavras para o descrever, Dantesco, os Vereadores do PSD gostariam de ser informados se a Câmara Municipal agiu da mesma forma, denunciando estes atentados às mesmas entidades competentes. Ainda relativamente a este rio, gostaríamos que nos informassem, do ponto de situação da queixa crime contra o Município de Paços de Ferreira instaurada pelo anterior executivo pelos recorrentes atentados ambientais.

O Vereador, Dr. Filipe Carneiro finalizou sua intervenção, questionando o Senhor Presidente, sobre o Rio Asme, referindo-se como o rio mais pequeno, mas não menos importante, nos seguintes termos: “O Rio Asme atravessa o nosso parque da Cidade de Paredes e que recentemente também tem sofrido atentados ambientais, que levaram, tal como nos dois anteriores, à morte de vários peixes. Os Vereadores do PSD, gostariam de ser informados, se relativamente a estes atentados, a Câmara Municipal de Paredes, efetuou denúncias às entidades competentes e em caso afirmativo, qual o ponto de situação”.

Tomou a palavra o Senhor Presidente, tendo dito que o executivo se associava aos votos de louvor apresentados, estendendo o mesmo a todos os clubes que estão em processo de certificação, e que por qualquer razão o processo ainda não está concluído. Todos os clubes que o executivo apoio na formação, fazem um enorme esforço na formação das nossas crianças, pelo que todos eles, merecem o reconhecimento.

Quanto à informação solicitada pelos Vereadores do PSD, relativa à aquisição do terreno junto ao Parque da Cidade, o Senhor Presidente, deu indicações para que os serviços disponibilizem os elementos pretendidos.

Quanto à questão da periodicidade das reuniões de Câmara, o Senhor Presidente referiu que não houve nenhum procedimento distinto em relação aos anos anteriores, uma vez que no mês de agosto, não eram realizadas reuniões do executivo, tendo referido que a única alteração foi o facto da primeira reunião de setembro não se ter realizado logo na primeira semana, mas sim na segunda semana do mês. Ainda sobre o assunto, referiu não haver qualquer problema, na realização de uma reunião do executivo no mês de agosto, se se justificar, questão que será aferida no próximo ano.





Em relação à proposta apresentada para a colocação de cinzeiros nos locais públicos, para a colocação das beatas, referiu que o facto de não haver cinzeiros no espaço público, não inibe, que as pessoas tenham de respeitar a obrigatoriedade de não deitar beatas para o chão. Referiu que já existem meios para que as pessoas possam depositar as suas beatas em locais apropriados, mas que o executivo irá ponderar a proposta apresentada.

O Senhor Presidente, sobre as questões colocadas e relacionadas com a legionela, referiu não ter havido qualquer surto, apenas foi detetada a presença da bactéria nas análises periódicas, tendo revelado um parâmetro acima do normal o que originou o encerramento das instalações, que foram abertas ao público, assim que se verificou a normalização dos parâmetros da água. As causas para o aparecimento da bactéria, pode ter sido pelo facto de as piscinas terem estado encerradas durante algum tempo, mas não há certezas quanto a isso.

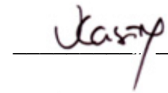
Em resposta às questões relacionadas com os rios, o Senhor Presidente referiu que o Pelouro da Proteção Civil fez as comunicações ao SEPNA e à APA, logo após o conhecimento das ocorrências, pelo que não foram tardias. Acrescentou que logo que a Câmara tenha conhecimento das respostas das entidades competentes informará os Vereadores do PSD, referindo que está tão interessado como o Vereador, que se apure os responsáveis pelos crimes ambientais. Em relação ao Rio Ferreira, o Senhor Presidente referiu que o anterior executivo, mesmo em vésperas de eleições, apresentou uma queixa ao Ministério Público.

Esclareceu ainda o Senhor Presidente, que a última fase da obra da ETAR, é uma vez mais o que tem dito. Estamos a fazer o que nunca foi feito, pois, não fosse a pandemia e o isolamento, esta fase já estaria concluída e que este foi o grande passo para passarmos a ter um Rio Ferreira, como nunca devia ter deixado de ser.

Para finalizar, o Senhor Presidente referiu que iria apurar o que foi mencionado sobre o Rio Asme, e que posteriormente daria as informações sobre o assunto.

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO DE 27 DE JULHO DE 2020 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 27 de julho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020/07/27.

3 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia catorze de setembro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: dois milhões trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e setenta e três euros e dezassete cêntimos.

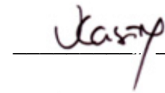
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões novecentos e dezoito mil duzentos e sessenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil novecentos e vinte e três, datada de três de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de treze de julho a vinte e oito de agosto do corrente ano, no montante de três milhões duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e oito euros e trinta e nove cêntimos.





A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 27ª ALTERAÇÃO - 23ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 14º ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 23ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS- PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 27ª alteração - 23ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 14º alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais - 23ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO ANO 2020 28ª ALTERAÇÃO - 24ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 15º ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 24ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento ano 2020, 28ª alteração - 24ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 15º alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais - 24ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO ANO 2020 - 29ª ALTERAÇÃO - 25ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 25ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO





Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento ano 2020 - 29ª alteração - 25ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 25ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

8 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO ANO 2020 - 30ª ALTERAÇÃO - 26ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 16º ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 26ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento ano 2020 - 30ª alteração - 26ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 16º alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais - 26ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

9 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 31ª ALTERAÇÃO ANO 2020 - 27ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 17ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 27ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 31ª alteração ano 2020 - 27ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 17ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais - 27ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

97

Ucar

MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

12 - PROPOSTA PARA ANULAÇÃO DO ACORDO CELEBRADO EM 05/12/2019 E APROVAÇÃO DA MINUTA DO ACORDO ASSINADO EM 08/06/2017 E APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADITAMENTO AOS ACORDOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E AS ÁGUAS DE VALONGO, S.A. CELEBRADOS A 1 DE FEVEREIRO DE 2011 EA 8 DE JUNHO DE 2017 - PARA DISCUSSÃO EVOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta para anulação do acordo celebrado em 05/12/2019 e aprovação da minuta do acordo assinado em 08/06/2017 e aprovação da minuta de aditamento aos acordos entre o Município de Paredes e as Águas de Valongo, S.A. celebrados a 1 de fevereiro de 2011 e a 8 de junho de 2017.

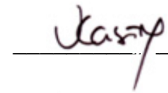
Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente assunto se prende com a realização de obras na ETAR de Campo as quais permitirão o acesso do saneamento em Gandra e Vandoma. Deu conta de um anterior acordo assinado pelo anterior Executivo Municipal relativamente à forma de pagamento e posterior proposta da Be Water de alteração ao referido acordo. Realçou que foi entendido ser mais vantajoso para o Município repor o pagamento da forma como inicialmente foi estabelecida, até porque, quem terá de suportar tal custo é a SIMDOURO que é quem recebe as águas em alta.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA:

- 1- A ANULAÇÃO DA MINUTA DE ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E AS ÁGUAS DE VALONGO APROVADA EM REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019;
- 2- A MINUTA DO ACORDO ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E AS





ÁGUAS DE VALONGO A 08 DE JUNHO DE 2017;

- 3- A MINUTA DE ADITAMENTO AOS ACORDOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E AS ÁGUAS DE VALONGO CELEBRADOS A 01 DE FEVEREIRO DE 2011 E A 08 DE JUNHO DE 2017.

MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

13 - ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "O MAIOR DA MINHA ALDEIA - II EDIÇÃO" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do protocolo entre o Município de Paredes e a Associação de Empresas de Paredes, para atribuição de apoio financeiro no âmbito da realização do evento "O Maior da Minha Aldeia - II Edição".

Interveio o Senhor Presidente, que referiu que a cerimónia de atribuição dos prémios da edição deste ano vai decorrer no próximo sábado e que este ano, não se poderá fazer o evento nos mesmos moldes em que foi feito no ano passado. Informou que há um maior número de produtores inscritos neste concurso e que durante esta semana vão ser realizadas as pesagens dos produtos agrícolas, acompanhadas do respetivo júri.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES, PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO "O MAIOR DA MINHA ALDEIA - II EDIÇÃO".

14 - ALTERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E AO MAPA DE PESSOAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

97

Ucar

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E SETE DE JULHO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO PORTO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA PROVA DE CICLISMO “CAMPEONATOS NACIONAIS DE ESTRADA UVP-FPC”, REALIZADA NOS DIAS CATORZE, QUINZE E DEZASSEIS DE AGOSTO.

16 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - ADRENALINA FRENÉTICA UNIPessoal LDA - EVENTO PAREDES FUN PARK - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um ofício datado de dez de agosto do corrente ano, proveniente da empresa “Adrenalina Frenética Unipessoal Lda.”, com sede na Travessa do Monte, nº 93 em Besteiros, Concelho de Paredes, no qual se solicita a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização do evento “Paredes FUN PARK,” decorrido entre os dias 14 de agosto a 06 de setembro do corrente ano.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE ONZE DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A EMPRESA “ADRENALINA FRENÉTICA UNIPessoal LDA., DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO “PAREDES FUN PARK,” DECORRIDO ENTRE OS DIAS CATORZE DE AGOSTO A SEIS DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO.

17 - ADRENALINA FRENÉTICA UNIPessoal, LDA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE



**CAUÇÃO PELA CEDÊNCIA DE GRADES PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO
PAREDES FUN PARK - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, para ratificação, um ofício datado de dezoito de agosto do corrente ano, proveniente da empresa “Adrenalina Frenética Unipessoal Lda., com sede na Travessa do Monte, nº 93 em Besteiros, Concelho de Paredes, no qual se solicita a isenção do pagamento de caução pela cedência de grades no âmbito da realização do evento “Paredes FUN PARK”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E QUATRO DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A EMPRESA “ADRENALINA FRENÉTICA UNIPESSOAL LDA.”, DO PAGAMENTO DE CAUÇÃO PELA CEDÊNCIA DE GRADES NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PAREDES FUN PARK”.

**18 - REPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA EN15 AO KM 24,55 EM MOURIZ,
NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, setenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro barra dezanove, datada de dois de março do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à reposição de sinalização vertical na EN15 ao Km 24,55 em Mouriz, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À REPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO

97

Ucar

VERTICAL NA EN15 AO KM 24,55 EM MOURIZ, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

19 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA 13 DE MAIO E AVENIDA DA TELHA, NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil e dezoito, datada de dezassete de julho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à colocação de sinalização vertical e horizontal na Avenida 13 de Maio e Avenida da Telha, na freguesia de Duas Igrejas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA 13 DE MAIO E AVENIDA DA TELHA, NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

20 - SINALIZAÇÃO VERTICAL RUA DA SUBESTAÇÃO, NA FREGUESIA DE RECAREI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil seiscentos e sessenta e nove, datada de nove de junho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à colocação de sinalização vertical na Rua da Subestação, na freguesia de Recarei.

97

Ucarp

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA SUBESTAÇÃO NA FREGUESIA DE RECAREI, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

21 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA EM 595, NAS FREGUESIA DE VANDOMA, DUAS IGREJAS E CRISTELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

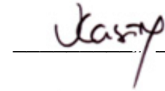
Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil novecentos e trinta e nove barra dezanove, datada de vinte de março de dois mil e dezanove, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à colocação de sinalização vertical e horizontal na EM595, nas freguesias de Vandoma, Duas Igrejas e Cristelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À COLOCAÇÃO de SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA EM595, NAS FREGUESIAS DE VANDOMA, DUAS IGREJAS E CRISTELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

22 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DA SOBREIRA PARA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CORTE-RELVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício com a referência 27.27/2020, datado de catorze de

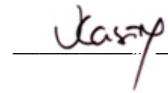


agosto do corrente ano, proveniente da Junta de Freguesia de Sobreira, a solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de um “trato corta-relva”.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a Junta de Freguesia de Sobreira, desde o anterior Executivo, porque este não o fazia, se responsabilizou pelo corte da relva na Alameda. Observou que, não sendo os serviços municipais a executar este trabalho como o faz noutras alamedas e rotundas existentes no Concelho, justifica-se a atribuição do presente subsídio para a aquisição de um novo corta-relva.

Interveio o Vereador Dr. Rui Moutinho que disse o seguinte: “Senhor Presidente, independentemente das razões que apontou na parte final da sua intervenção e sem prejuízo de irmos votar favoravelmente a atribuição do subsídio que agora é proposto, nós continuamos a notar que não há uma uniformidade e igualdade na forma como se propõe a atribuição de subsídios às juntas de freguesia, nomeadamente para aquisição de equipamentos. Nalguns casos atribui-se, noutros casos não se atribui e parece que a violação do princípio de igualdade de tratamento é reiterada e não nos agrada, de todo, pactuarmos com este tipo de decisões. Parece-nos que o critério de atribuição de subsídios tem apenas a ver com a coloração política do executivo de cada Junta de Freguesia. Nós não nos opomos ao apoio em si mesmo, queremos é que haja igualdade de tratamento com todas as freguesias do Concelho de Paredes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio para dizer que a responsabilidade pelo corte da relva não foi transferida para as freguesias e como tal é da responsabilidade do município. Referiu que são os serviços municipais que procedem ao corte da relva nos parques urbanos de Lordelo, Rebordosa, Paredes e Louredo bem como em todas as rotundas e alamedas existentes no Concelho. Justificou que só não o faz na freguesia de Sobreira porque, no passado, talvez por tratamento desigual das freguesias, a Câmara Municipal não o fazia, sendo a Junta de Freguesia a incumbir-se de tal tarefa, pelo que o subsídio ora em discussão se justifica.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE SOBREIRA NO VALOR DE DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO EUROS E CINQUENTA E OITO CÊNTIMOS, PARA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CORTA-RELVA, CONFORME DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E QUATRO DE AGOSTO DO CORRENTE ANO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

23 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE PAREDES (MOURIZ) - RUA DO MOÍNHU, RUA DO MURO, RUA DA CAL E RUA DA ESCOLA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

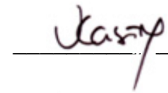
Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e um barra dezanove, datada de dezoito de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia em Mouriz, atual freguesia de Paredes, - aprovação (retificação material), da Rua do Moinho, Rua do Muro, Rua da Cal e Rua da Escola.

O Vereador, Elias Barros ausentou-se temporariamente da reunião, pelo que não participou na discussão e votação do presente assunto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM MOURIZ, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - APROVAÇÃO (RETIFICAÇÃO MATERIAL), DA RUA DO MOINHO, RUA DO MURO, RUA DA CAL E RUA DA ESCOLA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.





24 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE BALTAR - TRAVESSA DO SOBREIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, quarenta e três mil e oito, datada de vinte de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Baltar - aprovação da Travessa do Sobreiro.

O Vereador, Elias Barros ausentou-se temporariamente da reunião, pelo que não participou na discussão e votação do presente assunto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE BALTAR - TRAVESSA DO SOBREIRO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

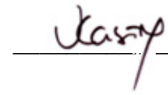
25 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE GANDRA - RUA ENG. ADELINO AMARO DA COSTA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, quarenta e um mil oitocentos e dezoito, datada de um de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Gandra - aprovação da Rua Eng. Adelina Amaro da Costa.

O Vereador, Elias Barros ausentou-se temporariamente da reunião, pelo que não participou na discussão e votação do presente assunto.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE GANDRA - RUA ENG. ADELINO AMARO DA COSTA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

26 - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VANDOMA CENTRO - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil trezentos e sessenta e sete, datada de treze de agosto do corrente ano, proveniente da Divisão de Planeamento, relacionada com a Área de Reabilitação Urbana de Vandoma Centro - Aprovação da proposta de delimitação.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que existia uma Área de Reabilitação Urbana de Vandoma, apenas na extremidade da freguesia, junto a Cristelo. Não abrangia a área envolvente à Junta de Freguesia e também ao campo de futebol. Acrescentou que, tendo em conta a existência de um loteamento pertencente à paróquia, havia necessidade de elaboração da presente ARU de Vandoma Centro.

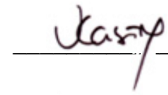
O Vereador, Elias Barros ausentou-se temporariamente da reunião, pelo que não participou na discussão e votação do presente assunto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VANDOMA CENTRO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

27 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONOMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito, datada de três de setembro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, doze processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê.

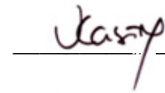
O Vereador, Elias Barros ausentou-se temporariamente da reunião, pelo que não participou na discussão e votação do presente assunto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.


28 - EXERCÍCIO DO DIREITO DE RESGATE DA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO E DE RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES DO CONCELHO DE PAREDES, E CRIAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ÁGUAS E SANEAMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, quarenta e sete mil quinhentos e um, datado de dez de setembro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão de Ambiente, relacionada com o exercício do direito de resgate da concessão da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do Concelho de Paredes, e criação dos Serviços Municipais de Águas e Saneamento de Paredes (SMAS Paredes).

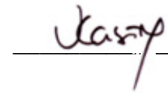


O Vereador Elias Barros passou a tomar parte dos trabalhos.

Foi dada a palavra ao vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, antes de mais, gostaria de dar nota de que, cerca das 17h00 de quinta-feira passada, dia do agendamento dos assuntos para a ordem de trabalhos, V. Ex^a. me contactou para dar nota de que iria ser agendado este assunto e disponibilizando-se para reunir com os vereadores eleitos pelo PSD para explicar o teor e conteúdo desta proposta. Como é óbvio agradeço publicamente essa disponibilidade e não poderia deixar de dar nota dela, contudo, certamente este assunto não foi preparado naquele dia e, por conseguinte, entendemos que mereceria muito mais tempo para ser analisado, até porque sendo uma matéria de tal complexidade, não pode, nem deve, ser decidida de ânimo leve. Acresce que, nesse mesmo dia, V. Ex^a. deu uma conferência de imprensa, na qual praticamente resulta expresso que a decisão está tomada, ou seja, eu creio que se está a confundir as competências em matéria de apresentação de propostas, com aquelas em matéria de decisão, uma vez que, os órgãos municipais que têm competência para decidir sobre isto, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, não se pronunciaram nem sequer lhes tinha sido apresentado para votação e discussão do assunto. Há aqui um claro condicionamento, para não dizer algum desrespeito, pelos órgãos com competência na tomada de decisão. Quanto à matéria em si mesmo e para que possamos decidir em consciência, há aqui um conjunto de esclarecimentos que gostávamos de solicitar e para os quais gostávamos de ter as devidas respostas. São dez pedidos de esclarecimento que temos para colocar e deixaria à consideração do Senhor Presidente se eventualmente quer dar-nos as respostas ponto a ponto ou se depois responde às dez questões de uma vez: Qual foi afinal a proposta apresentada pela Câmara Municipal à BeWater uma vez que era público e reiteradamente foi dito por V^a Ex^a que havia já um acordo com a Be Water relativamente ao contrato de concessão. Portanto, no fundo, o que queremos saber é qual foi a proposta efetiva que foi colocada na mesa e foi discutida? Em função dessa proposta, houve ou não por parte da Be Water alguma contraproposta e, se sim qual o teor dessa mesma contraproposta? Outra questão tem a ver com o cálculo do valor do resgate, ou seja, de que forma foi calculado o valor apresentado como sendo o necessário para o resgate, isto porque pretendemos saber se o Senhor Presidente consegue, de facto,



garantir, não aos vereadores do PSD mas aos paredenses, que esse será efetivamente o valor a pagar pelo resgate e não outro, até porque, como o Senhor sabe, também fazia parte do executivo municipal anterior, num passado recente havia sido calculado o valor do resgate e rondaria pelos 80 milhões de euros. Portanto, como é que foi calculado esse valor e se consegue assegurar que, de facto, será aquele e não outro? Partindo do princípio que é efetivamente será decidido pelo resgate, qual é a calendarização que o senhor Presidente se compromete para dotar de saneamento as freguesias que ainda o não têm, nomeadamente aquelas a sul do Concelho? Eu digo nomeadamente porque todos sabemos que não são as únicas, pese embora, seja o local onde mais se faz sentir a falta de salubridade, juntando aqui outras freguesias que não estão propriamente no sul do Concelho como é o caso de Baltar. Uma outra questão tem a ver com o facto de ter sido publicado e o Senhor Presidente inclusive afirmou que a Câmara Municipal se candidatou ao programa para o Ambiente e Ação Climática “Life 2020”, gostaria de saber se é ou não verdade que, na apresentação dessa candidatura, foi afirmado que não existia concessão no território municipal ou, pelo menos, naquele território que era abrangido com a candidatura? Partindo do pressuposto que a decisão acerca do resgate vai ser efetivamente tomada, como vai a Câmara Municipal financiar-se de futuro, uma vez que o PS sempre andou a afirmar, até em campanha, que a Câmara Municipal não tinha capacidade de endividamento? Portanto, se não tem capacidade de endividamento, como é que vamos endividar-nos em cerca de 23 milhões de euros, partindo do pressuposto que é aquele o valor? Em que ponto é que ficarão estes investimentos de saneamento e os demais, ou seja, como é que a Câmara se vai financiar? Quais serão os investimentos prioritários para o Concelho e qual será a calendarização prevista para esses mesmos investimentos tendo em linha de conta que poderão ficar comprometidas as finanças municipais com o valor necessário para a assunção do pagamento do valor do resgate? E por último, mas não menos importante, Senhor Presidente, qual é, na sua opinião, o grau de cumprimento do contrato por parte da BeWater? Ou seja, entende o senhor que a BeWater está a cumprir o contrato ou que está a violá-lo, nomeadamente por incumprimento do cronograma de investimentos e do volume de investimentos? Essencialmente são estas as questões que gostávamos de ver respondidas para que possamos em consciência tomar uma decisão numa matéria que, como o Senhor sabe e




reconheceu quando falámos, é de extrema importância e relevância para o Concelho”.


Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, referiu: “Vou responder-lhe a todas essas questões com toda a clareza e com todo o conhecimento de facto que, como deve imaginar este é um assunto que me ocupou pessoalmente mais de um ano e quase que sei todas estas questões de cor, por isso vou esclarecer-lhe todas as questões. Primeira questão que colocou: Qual foi a proposta que nós apresentamos à Be Water? Não é assim é ao contrário, ou seja, a Be Water é que em 2019 nos comunicou que o contrato de concessão estava desequilibrado e como tal tinha que haver um novo aditamento. O que é que propunha nesse aditamento e o que é que nós concordávamos nesse aditamento e em que é que nós não concordamos e como tal chegamos à conclusão que a única hipótese para o futuro seria o resgate. Porque, posso-lhe dizer que, se uma segunda parte da proposta viesse como nós entendemos, poderia não haver necessidade de partirmos para o resgate. Qual foi a proposta que apresentou? A proposta que apresentou foi que com a situação dos aumentos que a Câmara em 2008 tinha acordado fazer com a Be Water, e vou-lhe dizer quais são, para ter uma ideia, entre 2008 e 2018 o anterior executivo tinha acordado com a Be Water fazer qualquer coisa como setenta por cento de aumento dos preços da água, ou seja, aumentar dez por cento em 2008, 2010, 2012 e 2018 e aumentar quinze por cento em 2014 e 2016. O que é que acontece? Os aumentos que foram feitos pela Câmara foi em 2008, 2010 e 2012 de dez por cento, ou seja, trinta por cento, e aumentou também em 2014 quinze por cento. Só não foi feito o aumento em 2016 de quinze por cento e depois o aumento de 2018 de dez por cento. Só que, também, esquecem-se da outra parte. É que a Be Water tinha-se comprometido a realizar a partir de 2008, um valor de trinta e cinco milhões de euros de investimento. Está no aditamento, está inclusive as freguesias onde o devia fazer, está lá acautelado. Claro está que a Câmara logo em 2016, e no meu entender, deviam já tê-lo feito antes, deixou de fazer estes aumentos porque a Be Water não estava a fazer os investimentos que devia ter feito. Aliás, devo-lhe dizer que, a altura ideal para fazer esse resgate não era agora. A altura ideal para fazer esse resgate devia ter sido logo em 2012 e vou-lhe explicar porquê. Porque em 2008 a concessionária comprometeu-se a fazer trinta e cinco milhões de euros de investimento e a Câmara a fazer estes aumentos todos de tarifas. A Câmara fez o



aumento em 2008 de dez, em 2010 de mais dez, em 2012 de mais dez e em 2014 de mais quinze e a Be Water de 2008 a até 2012, porque depois de 2012 até 2019 não fez praticamente mais investimento nenhum, só fez 3,7 milhões de euros de investimento, dos trinta e cinco que se tinha comprometido. E agora pode perguntar: porque é que eu estou a falar em 2012? Estou a falar em 2012 porque em 2012 a Câmara além destes aumentos de tarifas tinha-se comprometido em entregar os subsistemas, o que não o fez. Ou seja, a partir de 2012 podiam dizer que não faziam o investimento uma vez que não entregaram os subsistemas, e dizem isso. Só que se esquecem que de 2008 a 2012, quatro anos, não fizeram os investimentos que se comprometeram a fazer e a Câmara fez os aumentos que se comprometeu a fazer. Penso que não vai haver necessidade de ir para tribunal com a Be Water, mas se fossemos para tribunal, inclusive alguma da parte da compensação, podíamos não ter que pagar, porque quem primeiro incumpriu foi a Be Water. Porque a Câmara até 2014 fez os aumentos que devia fazer e a Be Water não fez os investimentos. A Be Water veio ter connosco a dizer que tínhamos que reequilibrar o contrato. Porquê? Por um lado, a Câmara não ter feito estes aumentos e para além disso os caudais de consumo quer de água quer de saneamento que estavam previstos no aditamento e os que estavam a acontecer na realidade ficavam muito aquém e como tal era necessário reequilibrar o contrato. O que é que resultou dessas negociações? Onde é que nós até estaríamos de acordo? Nós estaríamos de acordo em alterar o perímetro da concessão. Aí, devo dizer-lhes que estaríamos de acordo. Isto é, já que a Be Water não tinha feito investimento nenhum na parte sul do concelho, nós até concedíamos ficarmos nós com a parte sul do concelho, com as freguesias do sul do concelho, uma vez que tínhamos que salvaguardar os interesses dos subsistemas e avançarmos nós com o orçamento da Câmara Municipal para fazer o investimento na parte sul do concelho. Só que isso não podia significar, eximir a Be Water de fazer investimentos na outra parte do concelho onde ainda falta muito a fazer de investimento. Temos freguesias como Astromil que não tem praticamente saneamento e água em lado nenhum, freguesias como Vandoma que a cobertura de saneamento é quase nula, temos freguesias como Beire que não tem água e saneamento em lado nenhum, na freguesia de Louredo que tem um déficit muito grande, já para não falar nas freguesias maiores, como Rebordosa, Lordelo e a própria Paredes, onde falta saneamento ainda em muito lado. Quando chegamos a este



ponto, o que é que a Be Water nos dizia: ou autorizamos aumentos de preços como aqueles que estavam estabelecidos anteriormente, os tais mais dez e mais quinze por cento, o que implicava logo um aumento de 25 por cento no preço da água e do saneamento, e aí a Be Water comprometia-se a voltar a fazer investimentos, ou então se não autorizássemos o aumento do preço da água, então só estavam na disposição de praticamente manter os investimentos que tinham, e proposta final apresentada, era a seguinte: libertação das freguesias do sul do concelho. Aliás posso-lhes dizer que em relação à libertação das freguesias do sul do concelho vieram com uma novidade à última da hora que foi não retirar do perímetro de concessão Aguiar de Sousa, de uma forma incompreensiva, ou seja, se o que estava em causa era retirar as freguesias onde houvesse subsistemas, em Aguiar de Sousa também há um subsistema em Alvres, mas aí vinham com a questão que já forneciam água em Aguiar e então que não fazia muito sentido sair. Esta posição não faz sentido porque em Gandra também já fornecem alguma água e algum saneamento e Gandra saía. Essa questão não fazia sentido. E depois onde é que o acordo não foi mesmo possível? É que na última proposta que nos fizeram chegar, depois de muito debater, queriam que nós fizéssemos um aumento já em 2021 de 6,5 por cento. E de onde é que vinha esse valor? Diziam que não era um aumento era, a taxa de inflação, porque o contrato não foi atualizado desde 2015 até agora e, portanto, aquelas taxas de inflação, desde 2015 até agora, resultava em 6,5 por cento. Tínhamos que aceitar um aumento de 6,5 por cento agora em 2021 e só estavam na disposição de fazer novos investimentos até 2,5 milhões de euros, o que era manifestamente pouco. Posso-lhe dizer que ainda agora com a discussão de PDM, uma das grandes questões que nós temos em cima da mesa é que só se podem manter zonas urbanizáveis onde houver as infraestruturas de água e saneamento, e o que a CCDR nos permitiu foi que, naquelas zonas que quisermos manter como áreas urbanizáveis, mas onde pode até haver uma estrada, mas não há água e saneamento, e onde não haja também infraestruturas elétricas, temos que ir ao orçamento da Câmara e ao PPI e colocar para um horizonte de oito anos, que vamos nós fazer essas infraestruturas, sob pena desses territórios deixarem de ser urbanizáveis. Ora, se nós já tínhamos que colocar esses investimentos no PPI e se havia esta relutância toda da Be Water em fazer mais investimento do que aquele que nos estava a propor, não havia outra solução senão avançar para o resgate. Depois do estudo




de viabilidade económica que foi feito por uma consultora e foi por nós analisado, o modelo económico em que assenta o segundo pedido de aditamento da Be Water e que também assentou no nosso pedido de resgate, mostra que nós poderemos ser capazes de até 2036 executar trinta e cinco milhões de euros de investimento e mesmo assim, libertar alguns fluxos para abater ao valor do resgate. Isto porquê? Porque o modelo da Be Water é um modelo ambicioso, é um modelo que remunera capitais que lá estão investidos da sua empresa mãe a seis por cento, coisa que ninguém consegue ter neste momento rentabilidade de seis por cento em capitais colocados num banco, por exemplo e, para além disso, exige uma taxa de retorno do investimento, alta. Portanto, essas são as razões que levaram ao resgate e, não houve proposta nossa, houve proposta da Be Water. Uma parte dessa proposta nós concordávamos e outra não. O que levou a não chegarmos a acordo? E durante este período tivemos, como é óbvio, que fazer comunicações à ERSAR, porque estávamos a ser interpelados pela ERSAR em relação à questão dos subsistemas no sul do concelho. Quanto à questão que colocou do cálculo do valor do resgate e da garantia de que o valor será esse, o que é que eu posso responder-lhe em relação a isso? Muito simples, nós vamos hoje aqui aprovar uma comunicação à Be Water para lhe dar o direito de audição. Não estamos livres de a Be Water dizer que não são vinte e três milhões de euros e até podem vir com o número que quiserem. Uma coisa é nós estarmos a tentar vender uma empresa. Se alguém quiser vender uma empresa pode dizer eu só a vendo por este preço, porque é a sensibilidade que eu tenho que vale aquela empresa. Outra coisa é um negócio que foi concessionado e que agora nós queremos retomar. Os moldes da retoma desse negócio estão devidamente contextualizados e expressos quer no contrato de concessão quer no aditamento. Isto é, nós para chegarmos a este valor de resgate, tivemos que ir às cláusulas do resgate que estão previstas no contrato e que no estudo de viabilidade económica têm lá isso tudo descrito, e está lá espelhado como é que se calculam esses valores. O resgate tem duas componentes: uma primeira componente tem a ver com o tal reequilíbrio económico-financeiro do contrato, isto é, a todo momento se nós resgatássemos ou se deixássemos a concessão ir até ao final do período, até 2035, podíamos chegar a 2035 e a Be Water tinha que nos entregar tudo sem nós termos que pagar qualquer resgate, lá está, a segunda componente mas podíamos ter que reequilibrar económico-financeiro o modelo por ele estar desequilibrado. A este nível o é que




acontece? As contas resultaram que tínhamos que compensar a Be Water por aqueles tais aumentos que estavam no aditamento os dez e quinze por cento que não foram feitos e que a Be Water estava a contar que fossem feitos, isso dava uma indemnização a favor deles na ordem dos 5,5 milhões de euros. Tínhamos também que os indemnizar pelos caudais de consumo de água e saneamento que estavam previstos no aditamento do contrato de 2008, serem inferiores àqueles que na realidade aconteceram. Esta diferença dava-lhes uma indemnização a favor deles de 27 milhões de euros. Mas depois há os valores a nosso favor. Porque é que os consumos efetivos foram inferiores aos que estavam previstos? Porque a Be Water também não fez o investimento que tinham que fazer e, portanto, a nosso favor há 31 milhões de euros, atualizados à data de agora de investimento que se comprometam a fazer, e que não fizeram. Dos 35 milhões a que se comprometeram fazer só fizeram 3,7 milhões de euros, conforme já disse. Deste reequilíbrio económico-financeiro resulta uma indemnização a favor da Be Water de 1,5 milhões de euros. Depois há a outra componente, essa ainda é mais simples de calcular, que é o resgate em si. Está tudo previsto quer no contrato de concessão, quer no aditamento ao mesmo. A primeira componente desse resgate: tem que ver com a faturação do último ano em que a Be Water tiver a concessão, que tudo indica será o ano de 2021. Essa faturação andarà na ordem dos 6,3 milhões de euros, e nós temos que calcular cinco por cento dessa faturação e compensar a concessionária desse valor por cada um dos anos que faltam até 2035. Isto é, nós temos que compensar catorze anos e meio com cerca de trezentos e tal mil euros que é cinco por cento desses 6 milhões até ao final do contrato. Isso dá cerca de 4,6 milhões de euros. O que é que temos que indemnizar também? Temos que indemnizar a Be Water daqueles investimentos que fizeram e que ainda não estão totalmente amortizados contabilisticamente. Isto é, iriam amortiza-los até 2035. Isto resulta num valor de 15,9 milhões de investimentos que a Be Water fez e que ainda não estão totalmente amortizados. Temos que lhes pagar, porque vamos ficar com eles. E depois há mais uma rubrica de 500 mil euros que é uma questão muito residual que tem a ver com contadores que são propriedade da Be Water. Deste valor de resgate de 21 milhões de euros mais o reequilíbrio económico-financeiro é que resultam os 22,5 milhões de euros de compensação total. Se me pergunta se poderá haver alguma variação deste valor? Poderá. Nós para fazermos a nossa análise por vezes




precisávamos de elementos da parte da Be Water que tínhamos dificuldade em obtê-los. Por isso poderá haver um valor ou outro que possa suscitar aqui alguma variação, mas a haver será residual porque, atenção, já estamos a falar de 23 milhões de euros. Parece coisa pouca, mas estamos a falar de 23 milhões de euros. E se apelarmos ao senso comum, veja o seguinte: tem uma empresa que em vinte anos de concessão só fez 27 milhões de euros de investimento e que esteve a explorar esse serviço até agora. Já teve inputs e que agora vai sair do sistema e nós vamos pagar-lhe quase o que ela investiu. Vamos pagar 23 milhões de euros. Se realmente a Be Water tivesse feito os 35 milhões de euros que estavam no aditamento ao contrato, aí sim, se calhar a indemnização tinha que ser muito maior, mas como não fizeram investimento também não temos que indemnizar por investimentos que não foram realizados. Vamos como eu sempre disse privilegiar a via do acordo, mais do que a via judicial, porque entendemos que é uma empresa que presta um serviço que é fundamental ao concelho. Confiamos que vai continuar, enquanto for concessionária, a exercer o seu papel, como legalmente tem que exercer. Isto é uma operação natural como outra qualquer. Concedemos em 2001, as regras do jogo dizem que podemos retomar o serviço quando esteja em causa o interesse público e desde que paguemos a compensação. É isso que vamos fazer. Se tivermos que ir para tribunal, vamos para tribunal, haverá uma arbitragem, haverá um perito da parte da Be Water, e um perito da nossa parte e um perito do tribunal, por isso não temos dúvidas nenhuma que as questões são tão objetivas e, portanto, a compensação nunca poderá sair muito deste valor. Quanto à questão da calendarização para o saneamento: Nós propomo-nos a fazer a partir de 2022, porque desde logo a questão de tomar conta do serviço nunca será antes de 2022, a não ser que a concessionária aceite. Vai ser deliberado ainda o envio do nosso modelo de resgate à ERSAR para a sua pronúncia, apesar da pronúncia da ERSAR não ser vinculativa mas tem que se pronunciar, e deliberar ainda o envio da nossa proposta à Be Water para se pronunciarem e depois de termos o parecer da ERSAR é que podemos levar à Assembleia Municipal para deliberação do resgate. Logo que tenhamos o parecer da ERSAR, irá à Assembleia Municipal para deliberar e começa a decorrer o prazo de um ano para tomarmos conta do serviço e aí sim, após esse ano, quer haja acordo quer não, tomamos conta do serviço como sabe e depois o valor será fixado em tribunal. A partir de 2022 estaremos em condições de assumir os serviços. Quanto à



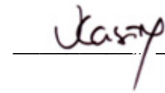
questão da calendarização que falou, neste momento estamos já a fazer saneamento que competia à Be Water fazer e que a Be Water não faz. Posso-lhe dar alguns exemplos: ligação da A41 à zona industrial de Rebordosa. Já colocamos saneamento naquela rua porque a Be Water não colocava; outro exemplo: está em execução a ligação do centro escolar de Rebordosa à Av^a Eng^o Adelino Amaro da Costa, em Rebordosa, nessa empreitada já tem o saneamento porque a Be water não faz, ou seja, neste momento qualquer pedido de realização de investimento a Be Water não faz. Se formos ver os números de 2019 o investimento que fez é um investimento meramente residual. E se virmos o número deste ano também é meramente residual. Portanto, investimentos já os estamos a fazer, mas vamos ter que intensificar, como é óbvio, a partir de 2022. Por essa razão é que, logo que tivemos oportunidade de submeter uma candidatura ao programa LIFE, o fizemos, porque neste momento era a única fonte de fundos comunitários para saneamento. É uma candidatura com contornos muito peculiares, envolveu a Simdouro, até porque no fundo o âmbito desta candidatura prende-se com a salvaguarda da natureza, dos rios e que por sua vez obrigam a que naquelas zonas, neste caso a candidatura foi para a Sobreira e para Recarei, obrigue à realização do saneamento. Foram abrangidas, desde logo, quer numa quer noutra freguesia cerca de quinhentos fogos e inclusive implica a modernização da Etar que está colocada na Sobreira e que não está a funcionar e uma Etar mais moderna do que a que estava inicialmente prevista para Recarei. Responder também á pergunta sobre esta candidatura. Esta candidatura se vier aprovada tem que ir para o terreno, ou seja, não tendo a Be Water que suportar custos não se vai opor a isso. Dizer-lhe também que não foi nada omitido na candidatura LIFE quanto à concessão. Nós estamos conscientes que há uma concessão, o que é certo que a Be Water não faz e não se opõe a que se faça, pois quanto mais se fizer enquanto tiver a concessão mais recebe. Como é que nós nos vamos financiar? O que é que está previsto? Numa primeira fase estes 23 milhões de euros ou um valor que possa ser semelhante a esse que possa resultar do acordo vai ser a Câmara Municipal de Paredes que se vai financiar junto da banca. É um financiamento que poderia ir até 35 anos. Quanto à pergunta se estamos limitados em termos de limite de endividamento para o fazer? Claro que estamos, só que, sabe perfeitamente, que no orçamento de estado para este ano está prevista uma cláusula que, nestas situações de resgate este empréstimo, até porque tem a



ver com bens essenciais como é a água e o saneamento, não está sujeito a limite de endividamento. Ou seja, podemos fazer este empréstimo sem que isso ocupe a nossa margem de endividamento. Penso que nem vamos ter necessidade de estender o financiamento por 35 anos, a minha ideia é estendê-lo por 20 anos, é mais do que suficiente para pagar este valor. A Câmara Municipal de Paredes neste momento, da forma como se organizou financeiramente consegue suportar esse financiamento e depois os SMAS ficam libertos para, esses sim, com os meios que libertam serem responsáveis pela realização de investimento em água e saneamento no concelho. O ritmo poderá depois ser maior ou menor, podemos optar logo numa primeira fase por fazer um financiamento para intensificar a realização de investimento logo de imediato. É óbvio que vamos privilegiar desde logo muita parte do sul do concelho pois aí ainda não há saneamento em lado nenhum. Temos prédios na Sobreira e Recarei a verter águas residuais para a via pública. Vamos ter que nos concentrar naquelas freguesias que tem um maior atraso, mas a ideia é priorizar investimentos por todo o concelho. Estamos convictos que, e devem com certeza ter ouvido falar na propagada bazuca financeira, isto é, a entrada excepcional de meios financeiros no País para fazer face a esta necessidade de retoma financeira, de retoma económica que o País vai ter que ter por causa da pandemia e estou convicto que vai haver fundos comunitários para saneamento, que não há agora. Portanto, mais do que nunca, esta decisão também se impunha porque era uma oportunidade de obtermos fundos comunitários que no passado podiam ter sido aproveitados e não foram porque se optou pela privatização e que com este anular da privatização podemos aceder a esses fundos comunitários. Para responder-lhe à outra questão, dizer-lhe mesmo que os SMAS, fazendo esse investimento dos 35 milhões de euros, ainda consegue, pelo nosso modelo económico, libertar verbas para atenuar a fatia do resgate. Isso está no nosso estudo de viabilidade económica e se tivermos acesso a fundos comunitários, conseguimos pagar por inteiro o resgate, com o que liberta os SMAS. A questão dos investimentos: Há já no próprio contrato de concessão uma descrição de quais eram os investimentos necessários em cada freguesia, mas, como é óbvio, as coisas vão evoluindo. Esse aditamento já é de 2008, e iremos depois com os SMAS estudar quais são aquelas zonas prioritárias em termos de investimento para avançar o mais rapidamente possível. Em relação à última questão que colocou, penso



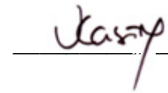
que a respondi logo no início. Quando falava no grau de cumprimento do contrato por parte da Be Water. De 2001 até 2008, a Be Water até fez 23,6 milhões de euros de investimento. Nos primeiros sete anos fez 11,6 milhões de euros de investimento em abastecimento de água e 12 milhões de euros em saneamento. O problema foi a partir de 2008, em que se comprometeu a fazer 35 milhões de euros e só fez 3,7 milhões de euros. O grande incumprimento foi a partir de 2008. Desde logo, só em incumprimento de investimento estamos a falar de, atualizados a preços de 2021, de 31 milhões de euros de incumprimento. Se reparar no estudo de viabilidade económica há lá um quadro que mostra, o investimento, inclusive, que estava contratualizado ano a ano, e começaram logo a partir de 2009 a não fazer o que se comprometiam. Num contexto em que a Câmara cumpriu, mal ou bem, com o que se tinha comprometido, em 2008 tinha-se comprometido em aumentar a tarifa em dez por cento, fê-lo, em 2010 aumentou com mais dez por cento, chegou a 2012 aumentou mais dez por cento, chegou a 2014 aumentou mais quinze por cento. Ou seja, a Camara de 2008 a 2014 aumentou em quarenta e cinco por cento as tarifas da água e saneamento, não é coisa pouca, e a Be Water foi fazendo o investimento que quis e bem lhe apeteceu. Penso que respondi às questões que colocou e dizer que liguei-lhe na quinta-feira e nesse mesmo dia comuniquei também a decisão aos administradores da Be Water, prontifiquei-me, como é óbvio, a fazer-lhes uma apresentação do modelo económico e da proposta que apresentamos. Quando diz que isto tem que ser decidido em reunião de câmara, claro que tem que ser decidido, o que eu apresentei foi a nossa proposta e estava na disposição de na sexta ou no sábado, quando vocês entendessem, a lhes explicar tudo que está na análise económica porque compreendo a vossa posição e quem não teve oportunidade de estar um ano envolvido e a estudar esta situação, tem mais dificuldade em perceber esta questão. Penso que esclareci as razões deste pedido de resgate e agora o que temos que deliberar, e agora isso sim, não só o resgate da concessão, como também o valor do resgate, deliberamos também a criação dos SMAS de Paredes, porque tem que ser deliberada a criação para quando este processo estiver finalizado, os SMAS estarem constituídos, deliberar também o envio do nosso modelo ao parecer prévio da ERSAR sobre a decisão do resgate, deliberar também que se comunique à Be Water o nosso modelo para que no prazo de dez dias se possam pronunciar e deliberar também que, em consequência disso, se



submeta à Assembleia Municipal.

Por solicitação dos Vereadores eleitos pelo PSD, a reunião foi suspensa, pelo Senhor Presidente, por breves minutos.

Dada a especificidade do assunto ora em discussão, o Senhor Presidente da Câmara, a pedido deste, concedeu, de novo, a palavra ao vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, obrigado pelo tempo que nos concedeu até pelas explicações que nos foram dadas, mais convictos estamos de que, de fato, houve um total incumprimento por parte da Be Water com o contrato de concessão que celebrou com o Município de Paredes. Estamos plenamente convencidos de que a Be Water prejudicou os paredenses de diversas formas, não só porque não tendo cumprido com o contrato de investimento a que se obrigava, deixou à sua sorte grande parte do território municipal. Tal como o Senhor Presidente disse, não é só o sul do concelho, são muitas outras freguesias como Baltar, Astromil, Beire, Louredo, há um conjunto de freguesias que sofrem na pele a falta de cumprimento por parte da Be Water relativamente ao contrato de concessão que celebrou com o Município. Nessa medida, estamos em crer que, de facto, romper com o contrato é, sem dúvida alguma, a melhor solução. De todo o modo, estamos em crer que este não é o caminho mais adequado, ou seja, se de facto há, tal como o Senhor Presidente disse, desde o início da concessão, uma violação clara por parte da Be Water, entendemos e propomos que o caminho não seja o resgate da concessão, mas sim a rescisão do contrato de concessão, por justa causa, isto por uma razão muito simples: entendemos que, em função daquilo que é o incumprimento reiterado da Be Water relativamente ao Município e aos munícipes de Paredes, não deve ser dado de mão beijada qualquer tipo de benesse, no fundo, dando-lhe como que uma vantagem pelo facto de não ter cumprido. Isto porque, tal como o Senhor Presidente disse, se de facto o investimento da Be Water nestes anos todos foi na ordem dos 27 milhões de euros, ao longo destes anos todos a Be Water teve rendimentos daquele serviço que prestou porque investiu onde menos custava e retirou rendimentos onde mais podia ir busca-los. Se investiram 27 milhões de euros, estar neste momento a dar-lhe dinheiro do bolso dos munícipes de Paredes na ordem dos 23 milhões não podemos concordar. Concordamos



plenamente que é necessário acabar com este contrato de concessão que nestes últimos anos só tem prejudicado os munícipes de Paredes, entendemos que o caminho não deve ser este, deve ser sim o da rescisão do contrato por justa causa”.

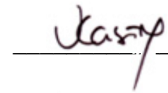
Retomando a reunião de Câmara o Senhor Presidente da Câmara referiu que compreendia as palavras do senhor vereador, mas o que estavam a fazer era a rescisão. Portanto é dizer que foi feito um negócio em 2001 em que entregamos este serviço e que agora entendemos que não estão a executar esse serviço defendendo o interesse público e como tal que queremos retomá-lo. O que está aqui em causa é exatamente isso. É rescindir, e ao fazer essa rescisão, temos que indemnizar, e contratualmente está previsto, há regras para cumprir, e queremos cumprir essas regras para garantir que isto se faça no mais curto espaço de tempo, temos que seguir essas regras. As questões que aludiu, e bem, porque realmente houve incumprimento, reconhecemos como vocês reconhecem que houve incumprimento, que a Be Water prejudicou e não fez o investimento, essas questões, caso haja acordo com a Be Water, tudo bem, caso não haja acordo e queiram ir para tribunal, aí sim essas questões vão ser postas em cima da mesa e não olharemos a meios para defender, como sempre fizemos, os interesses do concelho de Paredes. A proposta que está em cima da mesa é esta.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO CONSTANTE DA INFORMAÇÃO SUPRA IDENTIFICADA E RESPECTIVOS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE DELIBERAÇÃO:

- a) No quadro das competências previstas na alínea ccc) do art.º 33º e no art.º 25º n.º 1 alínea p), da Lei nº 75/2013, de 12-9, a proposta para o exercício do direito de resgate da concessão da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes no

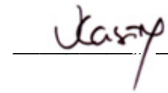




- concelho de Paredes, retomando o Município a gestão direta do serviço público atualmente concedido à concessionária AP – Águas de Paredes S.A. e que constitui o objeto do contrato de concessão celebrado em 19 de janeiro de 2001, e do respetivo Primeiro Aditamento celebrado em 16 de julho de 2008. revertendo para o Município todas as instalações e equipamentos que façam parte, nesta data, do conjunto em operação e manutenção pela concessionária;
- b) No quadro das competências previstas na alínea ccc) do art.º 33º e no art.º 25º n.º 1 alínea p), da Lei nº 75/2013, de 12-9, a proposta do valor do resgate a pagar à concessionária no montante de € 21.013,924, correspondente a: € 4.618,822, relativos a lucros cessantes; € 15.922.395, relativos a compensação; € 2.993 relativos a Pagamentos Diferidos; e € 469.713, relativos a contadores e outras aquisições.
- c) No âmbito das competências previstas na alínea ccc) do art.º 33º; da alínea n) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2012, de 12-9, e dos art.ºs. 8º e seguintes da Lei nº 50/2012, de 31-8, e dos art.ºs. 6º e 7º do D.L. nº 305/99, de 23-10, a proposta de criação dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Paredes, abreviadamente designados por “SMAS de Paredes”, para que estes passem a assegurar a prestação de serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, de acordo com o previsto no n.º 1 alínea a) do art.º 7º e no art.º 14º do D.L. nº 194/2009, de 20-8, e no art.º 10º n.º 1 a) e b) da Lei nº 50/2012, de 31-8;

MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO:

- a) Solicitar o parecer prévio à ERSAR sobre a decisão de resgate, nos termos previstos no art.º 57º do D.L. nº 194/2009, de 20-8;
- b) Notificar a concessionária para se pronunciar, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sobre a decisão de resgate, nos termos previstos no art.º 57º do D.L. nº 194/2009, de 20-8;



c) Submeter posteriormente à apreciação da Assembleia Municipal o presente processo, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12-9, conjugado com o disposto no art.º 25º nº 1 alíneas n) e p) da mesma lei, para que esta autorize o resgate da concessão e delibere a criação dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Paredes, abreviadamente designados por “SMAS Paredes”, nos termos propostos;

d) Notificar a concessionária AP - Águas de Paredes, S.A. do ato administrativo de resgate, com um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos.

O vereador Dr. Rui Moutinho, fez a seguinte declaração de voto em nome do PSD: “Fica aqui demonstrado que, quer o PSD, quer os paredenses andaram a ser enganados pelo PS. Nas mais recentes reuniões da Câmara Municipal e já desde o início do ano em curso, V. Ex^a. disse recorrentemente que estava para muito breve e bem encaminhado o acordo com a BeWater para que, nas freguesias onde existem subsistemas, passasse a ser a Câmara Municipal a ter competência para os serviços de drenagem e tratamento de águas residuais, mantendo assim, aqueles subsistemas. Disse até que o acordo com a BeWater estava conseguido e só faltava o parecer da ERSAR. Ora, nem isso aconteceu e, muito mais grave, a concessionária não cumpre em matéria de investimentos com o contratualizado, deixando uma grande porção do território municipal sem serviço de drenagem e tratamento de águas residuais, apenas investindo nos grandes centros urbanos, onde o custo é menor e o rendimento maior. Mas, para além deste revés, que demonstra falta de capacidade negocial da Câmara Municipal e o incumprimento do seu papel fiscalizador do contrato de concessão, mais uma vez, e de forma clara e evidente, se esvai mais uma promessa eleitoral do PS. Mantém-se a falta daquele serviço em muitas das freguesias do Concelho de Paredes e adia-se para as calendas gregas o eventual investimento, uma vez que, se o resgate só operará ou se tornará eficaz em 2022, se o Município pretende, a fazer fé nos números que o senhor Presidente nos apresenta, investir cerca de 23 milhões do seu orçamento nesse mesmo resgate, não sabemos quando terá capacidade para levar a efeito os investimentos necessários nesta matéria. Independentemente do que cada um de nós possa pensar acerca da concessão em si mesma, facto é que o contrato existe e deveria estar a ser cumprido pelas partes, não



servindo a proposta apresentada para que se obrigue a esse mesmo cumprimento e, acima de tudo, a proposta apresentada apenas vai ter como efeito útil, desresponsabilizar o PS pela falta de investimento nesta matéria e pelo incumprimento das promessas eleitorais de que era prioridade dotar a totalidade do Concelho de Paredes com serviços públicos de abastecimento domiciliário de água e drenagem e tratamento de águas residuais. O PSD mercê do constante incumprimento por parte da BeWater do contrato de concessão e dos investimentos que tinha de fazer, considera que deveria sim, e uma vez que não existe capacidade de negociação e de fiscalização por parte do PS, resolver-se o contrato com a concessionária, e não optar-se pelo resgate, dando dinheiro à concessionária que ela, por direito, não teria uma vez que, reiteradamente, viola o contrato e deixa sem redes de abastecimento de água e sobretudo de drenagem de águas residuais, sobretudo esta parte, grande parte do concelho de Paredes, e nunca, em momento algum, ajustou em baixa os preços que cobra aos utentes, antes usando em seu benefício uma ameaça de reequilíbrio financeiro do contrato. Assim sendo, esta será uma decisão Vossa e que os paredenses ajuizarão da melhor forma, sobretudo aqueles que se sentirem defraudados quando acreditaram que o PS seria a solução para a falta de redes de infraestruturas básicas de água e de saneamento nas freguesias onde vivem, mantendo-se o problema de falta de salubridade e de graves prejuízos e perigos para a saúde pública. E não se venha dizer que o PSD em 24 anos não resolveu esse problema, uma vez que, à falta de recursos próprios para tal, optou há largos anos por entregar essa tarefa a uma concessionária, de resto à imagem do que fizeram uma grande parte dos municípios do país. O PS é que, qual salvador da pátria, prometeu que resolveria o problema no prazo de um mandato e, como se pode ver, nesta matéria nada fez, demonstrando incapacidade para negociar e fiscalizar o contrato de concessão e, ao pretender resgatar o serviço, empurra a resolução do problema para daqui a uma série de anos. Reiteramos, esta será uma decisão Vossa que o PSD não acompanha, razão pela qual vota contra, e vota contra não porque entende que devemos manter o contrato de concessão, mas sim porque entende, e propôs que a Câmara Municipal ao invés de resgatar o contrato e oferecer em troca dinheiro à concessionária, se opte por resolver o contrato com a concessionária por incumprimento por parte desta, incumprimento este que o senhor sabe que existe e até o disse expressamente, e resulta claro dos relatórios do






grau de cumprimento do contrato que, como sabe, são obrigatórios por lei, e, de resto, como resulta claro do relatório que agora nos é apresentado donde consta inclusive que, ao contrário do que é proposto pagar à concessionária, o Município poderia sim, e como propõe o PSD, solicitar inclusive uma indemnização pelo incumprimento do contrato. São, pois, estas as razões que nos levam a votar contra a proposta de resgate porque entendemos que o que deveria ser feito era uma rescisão do contrato”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em nome do PS, proferiu a seguinte declaração de voto: “Votamos a favor desta proposta porque chegou o momento em que realmente houve coragem política para resolver um problema que já vinha sendo arrastado desde 2001. Todos aqui nesta reunião de Câmara reconheceram que houve incumprimento, que a Be Water prejudicou o Concelho e que não fez os investimentos que tinha a fazer. Essas são as razões do interesse público que nos permitiram de forma consciente, de forma sustentada de forma devidamente estudada avançar com o pedido de resgate, pois se não houvesse este incumprimento e não houvesse este prejuízo para o bem público, não era possível avançar com o resgate. Infelizmente só uma força política no Concelho de Paredes tem a coragem de mudar esta situação pois, a continuarmos a ter na Câmara Municipal um Executivo do PSD, por este sentido de voto, iria tudo continuar na mesma e iríamos continuar a ter por mais 15 anos uma empresa privada a explorar a água e saneamento no Concelho e sem fazer os investimentos a que está comprometida. Uma vez mais este Executivo do PS faz aquilo que se comprometeu e que é defender ao máximo, e apenas em 3 anos de mandato, os interesses do Concelho de Paredes que estiveram em causa durante todos estes anos anteriores”.

29 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE ALZIRA PEREIRA DA SILVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta mil seiscientos e sete, datada de vinte e um de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e





respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Alzira Pereira da Silva, da freguesia de Cete.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR ALZIRA PEREIRA DA SILVA.

30 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE SANDRA JUDITE SOUSA SILVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil seiscentos e catorze, datada de vinte e dois de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Sandra Judite Sousa Silva, da freguesia de Paredes.

A Vereadora Beatriz Meireles, não participou na discussão e votação do presente assunto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR SANDRA JUDITE SOUSA SILVA.

07

Ucar

31 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA AGOSTINHA RIBEIRO SOUSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta mil e dezanove, datada de vinte e dois de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Agostinha Ribeiro Sousa de Mouriz, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA AGOSTINHA RIBEIRO SOUSA.

32 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE JOÃO MANUEL MENDES BARBOSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e dois mil e sessenta e oito, datada de vinte e um de julho do corrente ano, a remeter ao executivo municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente João Manuel Mendes Barbosa, da freguesia de Vilela.

Colocado o assunto a votação,

97

Ucarp

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR JOÃO MANUEL MENDES BARBOSA.

33 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MARIA JÚLIA LIMA DA COSTA MENDES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil oitocentos e sessenta e três, datada de catorze de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria Júlia Lima da Costa Mendes, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA JÚLIA LIMA DA COSTA MENDES.

34 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE EDUARDO MIGUEL ARAÚJO GONÇALVES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil quatrocentos e quarenta e nove, datada de trinta de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Eduardo Miguel Araújo Gonçalves, da freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR EDUARDO MIGUEL ARAÚJO GONÇALVES.

35 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ARNALDO GONÇALVES DA CUNHA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sete mil quinhentos e vinte e quatro, datada de sete de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Arnaldo Gonçalves da Cunha, da freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O





PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ARNALDO GONÇALVES DA CUNHA.

36 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA ELISA FERREIRA MOTA E ANTÓNIO ALBERTO LEAL ANDRADE NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil quatrocentos e oitenta e dois, datada de quatro de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que são requerentes Maria Elisa Ferreira Mota e António Alberto Leal Andrade, da freguesia de Vilela.

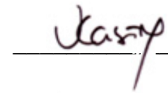
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA ELISA FERREIRA MOTA E ANTÓNIO ALBERTO LEAL ANDRADE.

37 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MATILDE NOGUEIRA DIAS MOREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, doze mil quatrocentos e setenta e nove, datada





de cinco de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Matilde Nogueira Dias Moreira, da freguesia de Lordelo. Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MATILDE NOGUEIRA DIAS MOREIRA.

38 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FREITAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e um, datada de trinta e um de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Maria de Fátima Barbosa Freitas, da freguesia de Beire.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FREITAS.

97

Ucar

39 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE VALENTINA RIBEIRO CUNHA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil cento e oito barra dezanove, datada de vinte e três de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Valentina Ribeiro Cunha, da freguesia de Paredes.

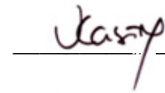
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR VALENTINA RIBEIRO CUNHA.

40 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ARNALDO JOSÉ GONÇALVES PEREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro, datada de dezanove de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Arnaldo José Gonçalves Pereira, da freguesia de Rebordosa.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ARNALDO JOSÉ GONÇALVES PEREIRA.

41 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA ARMINDA MOREIRA DA ROCHA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil trezentos e noventa e sete, datada de dezanove de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Arminda Moreira da Rocha, da freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA ARMINDA MOREIRA DA ROCHA.

42 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ALZIRA FERNANDA DE SOUSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA





ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quinze mil oitocentos e dezanove, datada de vinte e cinco de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Alzira Fernanda de Sousa, da freguesia de Baltar.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ALZIRA FERNANDA DE SOUSA.

43 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EM QUE É REQUERENTE ANA PAULA MARTINS DA SILVA MARQUES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, doze mil duzentos e catorze, datada de treze de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária, em que é requerente Ana Paula Martins da Silva Marques, da freguesia de Vandoma.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS

97

Ucar

TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EFETUADO POR ANA PAULA MARTINS DA SILVA MARQUES.

44 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO MANUEL SANTOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta mil trezentos e noventa e quatro, datada de vinte e um de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente António Manuel Santos, da freguesia de Paredes.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ANTÓNIO MANUEL SANTOS.

45 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EM QUE É REQUERENTE MARIA ROSA MOREIRA DE SOUSA CAMPOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o





número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil seiscentos e dezassete, datada de vinte e sete de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária, em que é requerente Maria Rosa Moreira de Sousa Campos, da freguesia de Beire.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EFETUADO POR MARIA ROSA MOREIRA DE SOUSA CAMPOS.

46 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE JOSÉ RIBEIRO NUNES E RORAIMA ARECELIS OSÓRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e cinco mil duzentos e vinte e sete, datada de vinte e um de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que são requerentes José Ribeiro Nunes e Roraima Arecelis Osório, da freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O

97

Ucar

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR JOSÉ RIBEIRO NUNES E RORAIMA ARECELIS OSÓRIO.

47 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE FERNANDO AMÉRICO MOREIRA DOS SANTOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil e sessenta e oito, datada de três de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Fernando Américo Moreira dos Santos, da freguesia de Baltar.

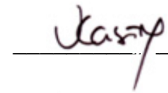
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO A FERNANDO AMÉRICO MOREIRA DOS SANTOS E ESPOSA, MARIA GLÓRIA RIBEIRO DE BESSA.

48 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MARIA MANUELA MOREIRA DA SILVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e três mil trezentos e noventa e nove,





datada de vinte e cinco de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria Manuela Moreira da Silva, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA MANUELA MOREIRA DA SILVA.

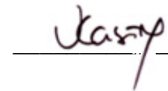
49 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE O SAAS PARA O SR. LEONEL LEANDRO MENDES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil trezentos e sessenta e oito, datada de sete de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente o SAAS para o munícipe Leonel Leandro Mendes, da freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E





EXCECIONAL EFETUADO PELO SAAS PARA O MUNÍCIPE LEONEL LEANDRO MENDES.

50 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM QUE É REQUERENTE MARIA ALICE FERREIRA PACHECO DA SILVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil e noventa e um, datada de sete de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional, em que é requerente Maria Alice Ferreira Pacheco Silva, da freguesia de Lordelo.

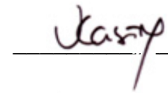
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA ALICE FERREIRA PACHECO SILVA.

51 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À CONFERÊNCIA DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO DE GANDRA, PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA HABITAÇÃO DO MUNÍCIPE JOSÉ FERNANDO DA SILVA NEVES NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - SECÇÃO II "HABITAÇÃO DE QUALIDADE" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e oito mil e setenta e dois, datada de vinte e quatro de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório





social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para obras de beneficiação na habitação do munícipe José Fernando da Silva Neves da freguesia de Gandra, em que é requerente a Conferência de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - SECÇÃO II "HABITAÇÃO DE QUALIDADE", O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NA HABITAÇÃO DO MUNÍCIPE JOSÉ FERNANDO DA SILVA NEVES DA FREGUESIA DE GANDRA, EM QUE É REQUERENTE A CONFERÊNCIA DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO DE GANDRA.

52 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA DE FÁTIMA BESSA BARBOSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta mil duzentos e quarenta, datada de sete de sete de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Fátima Bessa Barbosa, da freguesia de Baltar.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O





PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA FÁTIMA BESSA BARBOSA.

53 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO EM QUE É REQUERENTE ADELINA MARIA BARBOSA MOREIRA DE SOUSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e seis mil setecentos e setenta e três, datada de oito de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional, em que é requerente Adelina Maria Barbosa Moreira de Sousa, de Besteiros, atual freguesia de Paredes.

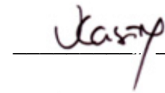
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCEPCIONAL EFETUADO POR ADELINA MARIA BARBOSA MOREIRA DE SOUSA.

54 - PEDIDO DE ESTORNO DE VERBA - CANCELAMENTO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA CONCEDIDO A MARIA CLEMENTINA FERREIRA ALMEIDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta mil quatrocentos e sessenta e nove, datada de cinco de agosto do corrente ano, a solicitar o estorno de verba concedida à munícipe Maria Clementina Ferreira Almeida, no valor de € 100 para tratamento dentário, aprovada em reunião do Executivo Municipal de nove de julho do corrente ano.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O ESTORNO DE VERBA CONCEDIDA À MUNÍCIPE MARIA CLEMENTINA FERREIRA ALMEIDA NO VALOR DE CEM EUROS PARA TRATAMENTO DENTÁRIO, APROVADA EM REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVE DE JULHO DO CORRENTE ANO, CONFORME INFORMAÇÃO APRESENTADA.

55 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE ANA CARINA BARROS DE SOUSA FERREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil trezentos e noventa e cinco, datada de um de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Ana Carina Barros de Sousa Ferreira, da freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR ANA CARINA BARROS DE SOUSA FERREIRA.

56 - APOIO ALIMENTAR - INFORMAÇÃO DA QUANTIDADE DE CABAZES ENTREGUES - PARA CONHECIMENTO

97

Ucarp

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e seis mil e noventa e quatro, datada de quatro de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a listagem de cabazes entregues relacionadas com o apoio alimentar a famílias carenciadas do Concelho nos meses de julho e agosto do corrente ano, bem como no âmbito do Projeto "Lordelo Solidário".

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

57 - DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral, quarenta e seis mil e noventa e seis, datada de quatro de setembro do corrente ano, proveniente do Pelouro de Ação Social, relacionada com a doação de equipamentos de proteção individual e/ou outros bens às instituições do Concelho, nos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE OITO DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E/OU OUTROS BENS ÀS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO, NOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DO CORRENTE ANO.

58 - REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PAREDES - PROJETO DE REGULAMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura, Património





Cultural, Biblioteca e Arquivo, com o número de identificação de processo geral, trinta e oito mil seiscientos e quarenta e quatro, datada de vinte e oito de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o projeto de Regulamento da Biblioteca Municipal de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PAREDES.

59 - DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE À CASA DA CULTURA DE PAREDES - APROVAÇÃO DA MINUTA DO AUTO DE DOAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

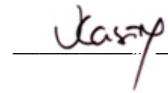
Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil e quarenta e três, datada de doze de agosto do corrente ano, proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, a remeter ao Executivo Municipal, a minuta do auto de doação de obra de arte à Casa da Cultura de Paredes, efetuada por Alexandre Reigada, residente em Ponte de Lima.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE À CASA DA CULTURA DE PAREDES, EFETUADA POR ALEXANDRE REIGADA RESIDENTE EM PONTE DE LIMA, BEM COMO APROVAR A MINUTA DO AUTO DE DOAÇÃO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

60 - TRANSPORTE DE UTENTES PARA A ASSOCIAÇÃO EMAÚS - CELEBAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil oitocentos e setenta e três, datada de dezassete de agosto do corrente ano, proveniente do Pelouro da Educação, a remeter ao Executivo Municipal, na sequência da aprovação do Plano de Transportes para o ano letivo 2020/2021, o Protocolo de Colaboração com a Associação EMAÚS – Associação de Apoio ao Deficiente Mental.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO EMAÚS - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DEFICIENTE MENTAL, O QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDO A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

61 - DENÚNCIA DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM A FREGUESIA DE REBORDOSA E A FREGUESIA DE BALTAR NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil trezentos e oitenta e seis, datada de catorze de agosto do corrente ano, proveniente do Pelouro da Educação, relacionada com a denúncia de protocolos de colaboração com a freguesia de Rebordosa e a freguesia de Baltar no âmbito do serviço de transporte escolar.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que foi realizado um concurso público para o transporte escolar pelo que a colaboração que a Câmara Municipal tinha com algumas freguesias, nomeadamente quanto à questão dos acompanhantes, carece de denúncia.

Pedi a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que disse o seguinte: “Gostávamos de saber se as freguesias, concretamente Baltar e Rebordosa, já tinham contratado pessoal para exercer estas funções e se efetivamente já tinham contratado, o que é que vão fazer? Vão



rescindir os contratos com essas pessoas e a Câmara vai apoiá-las relativamente ao acordo de rescisão? Em relação à proposta em si mesma, nada temos a obstar, é só para saber se, efetivamente houve já esse assumir de encargos das juntas de freguesia e se houve essa assunção de encargos, o que é que o Município vai fazer relativamente à eventual rescisão desses contratos de trabalho?"

Pedi a palavra o vereador Dr. Paulo Silva que referiu que, no caso da Junta de Freguesia de Rebordosa, se trata de uma funcionária disponibilizada pela Junta de Freguesia tendo inclusivamente havido a possibilidade de a Junta reorganizar os horários de trabalho da funcionária, dadas as excelentes referências. Revelou que esta funcionária conhece bem os alunos e os circuitos pelo que, num ano muito especial devido às regras a observar no âmbito do Covid-19, está tudo assegurado. Relativamente à funcionária de Baltar, adiantou tratar-se de uma colaboradora que continuará a fazer as mesmas horas na empresa que anteriormente fazia. Acrescentou que a referida colaboradora também conhece bem os alunos e os circuitos sendo que esta foi uma situação devidamente concertada e trabalhada com as juntas de freguesia.

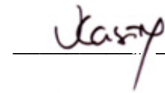
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A REVOGAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO E APROVAÇÃO DAS RESPETIVAS MINUTAS DOS ACORDOS DE REVOGAÇÃO CONFORME INFORMAÇÃO APRESENTADA.

62 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO JOSÉ GUILHERME PACHECO, NO ÂMBITO DAS AEC'S 2020/2021 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, quarenta e seis mil cento e catorze, datada de quatro de setembro do corrente ano, proveniente da Divisão de Educação, a remeter ao Executivo Municipal, a minuta do Protocolo de Colaboração com a Associação Cultural José Guilherme Pacheco, no âmbito





das AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular, ano letivo 2020/2021.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ GUILHERME PACHECO, NO ÂMBITO DAS AEC - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, ANO LETIVO 2020/2021, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

63 - ASSOCIAÇÃO PAREDES PELA INCLUSÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, quarenta mil quatrocentos e dez, datada de cinco de agosto do corrente ano, proveniente da Divisão de Educação, relacionada com a atribuição de apoio financeiro no âmbito das despesas de funcionamento da Associação APPIS.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE TRINTA MIL EUROS À ASSOCIAÇÃO APPIS PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS CONFORME INFORMAÇÃO APRESENTADA.

64 - UNIÃO SPORT CLUBE DE BALTAR - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta de retificação ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Paredes e o União Sport Clube de Baltar, celebrado em vinte e quatro de outubro de dois mil e dezanove.





Interveio o Senhor Presidente para informar que a alteração ao contrato visa a antecipação do pagamento, que não altera o valor do contrato inicial.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O UNIÃO SPORT CLUBE DE BALTAR, CELEBRADO EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE, NOS TERMOS PROPOSTOS.

65 - IMPERIAL SPORT CLUBE SOBREIRENSE - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta de retificação ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Paredes e o Imperial Sport Clube Sobreirense, celebrado em catorze de março de dois mil e dezanove.

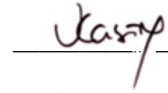
Interveio o Senhor Presidente para informar que a alteração ao contrato visa a antecipação do pagamento, que não altera o valor do contrato inicial.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O IMPERIAL SPORT CLUBE SOBREIRENSE, CELEBRADO EM CATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZANOVE, NOS TERMOS PROPOSTOS.

66 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - MINUTA -





ÉPOCA 2020/2021 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, quarenta e sete mil e oitenta e quatro, datada de nove de setembro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Desporto, a remeter ao Executivo Municipal a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo – Época 2020/2021.

Os Vereadores Dr. Manuel Fernando Rocha e Filipe Carneiro, não participaram na discussão e votação do presente assunto.

Pedi a palavra o vereador Dr. Paulo Silva que referiu que os clubes já estão a realizar despesa com os exames médicos assim como com o seguro, dado que os atletas já iniciaram a atividade pelo que receberão 50% dos valores despendidos.

Pelo Senhor Presidente foi dito que, em caso de não haver inscrições dos atletas, os contratos poderão ser reformulados, para acautelar a situação.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - ÉPOCA 2020/2021, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

67 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA 2020 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, quarenta e sete mil duzentos e noventa e nove, datada de dez de setembro do corrente





ano, proveniente do Pelouro do Desporto, relacionada com a atribuição de apoio financeiro à Federação Portuguesa de Ciclismo, no âmbito da Volta a Portugal em Bicicleta 2020.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE VINTE MIL EUROS À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO, NO ÂMBITO DA VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA 2020, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

68 - CONTRATO DE INVESTIMENTO EVANYROUSE - RESOLUÇÃO CONTRATUAL COM FUNDAMENTO EM SITUAÇÃO DE FORÇA MAIOR CAUSADA PELA PANDEMIA COVID-19 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e sete mil e cinquenta e seis, datada de trinta de junho do corrente ano, proveniente da Divisão de Assuntos Jurídicos, relacionada com a rescisão amigável do contrato de investimento Evanyrouse, Unipessoal, Lda. – resolução contratual com fundamento em situação de força maior causada pela pandemia Covid-19.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente assunto tem a ver com o contrato de investimento com a empresa Evanyrouse, Unipessoal, Lda., que, devido à questão relacionada com a pandemia não irá avançar. Realçou que a referida empresa procederá ao pagamento dos impostos que não pagou na altura.

Colocado o assunto a votação,

97

Ucar

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR:

- 1- RESOLVER O REFERIDO CONTRATO, COM FUNDAMENTO EM SITUAÇÃO DE FORÇA MAIOR, CAUSADA PELA PANDEMIA POR COVID-19;
- 2- EXONERAR A EMPRESA EVANYROUSE, UNIPessoal, LDA, DO PAGAMENTO DO MONTANTE DE DEZ MIL EUROS, PREVISTOS NA ALÍNEA A) DO NÚMERO 1 DA CLÁUSULA 8ª DO CONTRATO DE INVESTIMENTO, A TÍTULO DE CLÁUSULA PENAL, E DO PAGAMENTO DOS JUROS COMPENSATÓRIOS, SE A ELES HOUVER LUGAR, AQUANDO DA LIQUIDAÇÃO DOS IMPOSTOS DEVIDOS E DOS QUAIS A EMPRESA EVANYROUSE, UNIPessoal, LDA, TENHA FICADO ISENTA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES JÁ ANTERIORMENTE INVOCADAS.

MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

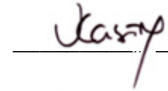
69 - TÉRMINO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA REFERENTE AO REGULAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL BALTAR/PARADA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, quarenta e seis mil novecentos e quarenta e oito, datada de nove de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a versão final do Regulamento do Parque Empresarial Baltar/Parada.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL BALTAR/PARADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

70 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE SOBREIRA PARA



APOIO À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DA LEVADA DE CASCONHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil oitocentos e noventa e sete, datada de vinte e cinco de agosto do corrente ano, proveniente da Unidade de Proteção Florestal, Gabinete Técnico Florestal, relacionada com a atribuição de um subsídio à freguesia de Sobreira, no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios, beneficiação de pontos de água - desassoreamento da Levada de Casconha.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o subsídio ora em discussão visa o desassoreamento da levada de Casconha de modo a permitir que os helicópteros possam proceder ao abastecimento de água aquando da época de incêndios.

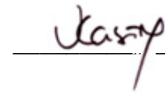
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À FREGUESIA DE SOBREIRA NO VALOR DE DOIS MIL E SEISCENTOS EUROS, PARA APOIO NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO NA LEVADA DE CASCONHA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

71 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BALTAR PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO FLORESTAL DE COMBATE A INCÊNDIOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, quarenta e seis mil e trinta e três, datada de nove de setembro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Proteção Civil, relacionada com a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Baltar, para aquisição de um VFCI





(veículo florestal de combate a incêndios).

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE TRINTA MIL EUROS À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BALTAR, PARA AQUISIÇÃO DE UM VFCI (VEÍCULO FLORESTAL DE COMBATE A INCÊNDIOS).

72 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE REBORDOSA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO FLORESTAL DE COMBATE A INCÊNDIOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, quarenta e seis mil e trinta e quatro, datada de nove de setembro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Proteção Civil, relacionada com a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Rebordosa, para aquisição de um VFCI (veículo florestal de combate a incêndios).

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE TRINTA MIL EUROS À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE REBORDOSA, PARA AQUISIÇÃO DE UM VFCI (VEÍCULO FLORESTAL DE COMBATE A INCÊNDIOS).


73 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze



de setembro, tendo-se verificado pedidos de intervenção dos senhores: Manuel Pinho, residente em Lousada e José Alberto Sousa, residente em Baltar.

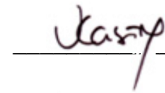
Manuel Pinho - Começou por solicitar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que confirmasse se é verdade que um dos vereadores está na condição de arguido, originada pela sua ação na autarquia. Solicitou ainda que, em caso afirmativo informação sobre quem é esse vereador e quais as razões que levaram a essa condição. Referiu que há cerca de um ano foi assinado um memorando com outros autarcas no qual constam 10 medidas para proteção do Rio Sousa. Adiantou que as descargas têm sido constantes não se vendo qualquer resultado prático de tal memorando pelo que questionou quanto às medidas que foram implantadas nesse hiato de tempo? Relativamente ao Rio Ferreira, afirmou que estava prevista a conclusão das obras da ETAR de Arreigada em Paços de Ferreira no transato mantendo-se o esgoto a céu aberto o que considerou como sendo uma trágica novela com muitos episódios. Defendeu que, alguns, de tão ridículos que são, mais parece tratar-se de uma comédia estando o último a funcionar, mas em *modo de rir*, pois que continua o esgoto a céu aberto. Questionou sobre para quando o fim de tal flagelo? Em que posição se encontra o processo em tribunal contra a Câmara Municipal de Paços de Ferreira? Com um vereador do ambiente da mesma terra, como é possível fechar os olhos a este crime ambiental que envergonha Paredes aos olhos do nosso País? Seguidamente, questionou se a campanha relativa às máscaras sociais ainda estava a decorrer, qual o balanço da mesma e se as referidas máscaras possuem a tão famigerada certificação de 25 lavagens conforme foi referido em anteriores reuniões de Câmara? Relativamente à questão do resgate da concessão, considerou ser mais uma novela cómica da autarquia pois que o acordo de divisão nunca existiu, um resgate ruinoso como o disse o Senhor Presidente da Câmara Municipal em novembro é afinal a solução apresentada. Questionou sobre se o resgate era uma decisão técnica ou política? Observou que, tendo em conta que a Be Water pode discordar do valor, questionou quanto aos valores a que a autarquia poderá chegar sem colocar em risco a sua autonomia financeira? Questionou se a possibilidade do aumento das tarifas logo após o ano de eleições terá sido uma das principais razões para se decidir pelo resgate e quando se iniciou o estudo para esta rescisão? Referiu que, tendo em conta que não foi esta a proposta apresentada em



campanha eleitoral, porque não aguardava o Executivo Municipal para o próximo ano possibilitando aos paredenses o escrutínio eleitoral de uma proposta que pode condicionar o futuro do Concelho, ganhando, com isso, legitimidade que neste momento o Executivo Municipal não tem? Relativamente à questão da legionela, lembrou que em reunião de Câmara foi dito que tal se deveu ao facto de os equipamentos terem estado parados devido à pandemia. Questionou as razões pelas quais 20 dias após os equipamentos foram abertos ao público sem que fosse garantida a segurança para os utilizadores? Porque não foram abertas as instalações após os testes, abrindo com segurança? Tem noção do risco em que colocou os utilizadores das piscinas? Relativamente à concessão dos bares de Rebordosa e Paredes e outro tipo de concursos que possam existir, afirmou que existe a ideia para muitos paredenses de que já estão escolhidas as entidades que vão usufruir desta concessão. Questionou quanto aos procedimentos a ter em conta e como vão decorrer os processos para a concessão, quais os critérios e de que forma vai ser garantida a transparência de todos os processos?

José Alberto Sousa - Felicitou o Executivo Municipal pela decisão que considerou histórica quanto ao resgate da concessão da água e saneamento. Revelou que no ano de 2000 era vereador da Câmara Municipal tendo votado contra a privatização dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Paredes. Lembrou que, à data, fez uma declaração de voto de 13 pontos e aproveitou para lamentar profundamente a decisão do PSD, após ter feito o que fez há 20 anos tentando manter uma situação que prejudicou em muito o Concelho de Paredes. Acrescentou que, em termos de qualidade de vida, Paredes ficou atrás de todos os concelhos, quer do Tâmega e Sousa, quer da Área Metropolitana do Porto. Adiantou que quando se está a falar de água e saneamento do Concelho de Paredes em relação aos outros, Paredes só pode ter vergonha, pois que apenas possui 40% da população servida. Salientou que quando se fala em problemas de salubridade no concelho de Paredes todos deveriam olhar para o sul do Concelho, nomeadamente para as freguesias de Sobreira e Recarei com uma grande concentração de edificações e questionar-se para onde vão os esgotos. Observou que era necessário tomar-se uma medida pelo que felicitou o Executivo Municipal e reiterou ter sido este um dia histórico para o Concelho de Paredes.





Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que agradeceu o testemunho do Senhor José Alberto Sousa que entroncava com o assunto mais importante da ordem de trabalhos da presente reunião de Câmara. Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Manuel Pinho, referiu que todo o executivo está sujeito a que alguém intente uma ação por uma decisão administrativa com a qual não concorde. Acrescentou que esse facto implica que se passe à condição de arguido, como acontece com o Senhor vereador do Pelouro do Urbanismo. Revelou que a referida ação tem a ver com um processo de obras de um deputado municipal do PSD e que pretende construir uma edificação. Acrescentou que o projeto não cumpre com as regras facto que não permitiu a emissão da respetiva licença o que originou o processo que decorre em tribunal. Relativamente à poluição no Rio Ferreira, destacou o grande empenho do vereador do Pelouro do Ambiente na resolução do assunto e que tem estado constantemente em contacto com o Executivo da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, reuniu com o Ministério do Ambiente, nomeadamente nesta fase final em que faltava apenas a perícia dos técnicos para que a questão fosse ultrapassada. No que concerne às máscaras sociais, deu conta de que a campanha terminou e que foram devidamente certificadas. Quanto ao resgate, referiu não ter percebido as questões colocadas, mas adiantou que há cerca de 1 ano que a Câmara Municipal foi confrontada com um pedido de aditamento. Revelou que, após análise ao mesmo, foi entendido que a melhor solução passaria pelo resgate e que o Município tinha a situação financeira devidamente acautelada para fazer face ao referido resgate nos moldes em que foi apresentado. No que concerne à concessão de exploração dos bares, esclareceu que terá de ser aberto um concurso de concessão que será aberto ao público logo que os trabalhos de edificação dos mesmos o permitam e vencerá a melhor proposta.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

97

U. Camp

Sendo onze horas e trinta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

